

**REGULAMENTO GERAL DO I JIURN'S**  
**JOGOS INTERNOS DA UERN CAMPUS PAU DOS FERROS**

**Art. 1º** – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos Internos 2018.

**Art. 2º** – Cada Equipe participante dos Jogos Internos 2018 será considerada concededora da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações, ficando submetido a todas suas disposições.

**Art. 3º** – Os Jogos Internos 2018 serão organizados por alunos do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Campus Pau dos Ferros, através dos Alunos Emerson Rodrigo, Kainan Melo e Francisco Leonardo, e tendo apoio da direção do Campus.

**Art. 4º** – Os Jogos Internos 2018, Campus Pau dos Ferros têm como objetivos:

- Estimular a prática do esporte escolar com fins educativos;
- Ampliar o intercâmbio sócio-cultural e esportivo entre os participantes;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, democrático, autônomo e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- Expandir o conhecimento do esporte, da cultura e do meio ambiente, de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do esporte e ao conhecimento da Vida.

**Art. 5º** – Constituirão poderes dos Jogos

- Comissão Central Organizadora;
- Comissão Técnica Desportiva.

**Da Comissão Central Organizadora e Comissão**

**Técnica Desportiva Art. 6º** – Compõem a Comissão Central

Organizadora dos Jogos Internos 2018:

- Diretoria Geral do Campus Pau dos Ferros;
- Coordenação dos Jogos Internos 2018.

## Da Comissão

### Técnica Desportiva Art. 7º – A Comissão Técnica

Desportiva tem em suas atribuições:

- Elaborar os sistemas dos campeonatos a serem desenvolvidos nos jogos das diversas modalidades;
- Dirigir a execução das diversas modalidades;
- Designar as autoridades responsáveis para execução das competições (árbitros, auxiliares, etc);
- Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos diversos campeonatos;
- Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos estudantes, equipes, dirigentes e técnicos;
- Providenciar as instalações e recursos materiais para a realização dos Jogos Interno 2012;
- Tomar conhecimentos de ocorrências verificadas nos locais das competições.

**Art. 8º** – Poderão participar dos Jogos Internos 2018, todos os alunos regularmente matriculados e que estejam participando das várias atividades pedagógicas, não podendo participar dos jogos os alunos que estão com as matrículas trancadas, Servidores do Campus Pau dos Ferros e funcionários de empresas que prestam serviço no âmbito do Campus Pau dos Ferros.

**Art. 9** – Os atletas e equipes que participarão dos Jogos Internos 2018 serão representantes de seus respectivos cursos, e não por salas e/ou turmas, diferenciando-se por gênero, curso e segmento.

**Art. 10** – O participante dos Jogos Internos poderá se inscrever, disputar e representar seu respectivo curso nas modalidades coletivas e individuais.

**§ Único** – A organização não se responsabilizará por coincidências de horários de jogos e disputa prevista nas tabelas e organização dos eventos esportivos.

**Art. 11** – As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro a 02 de outubro de 2018, através da entrega no departamento de Educação Física, da *Ficha de Inscrição* devidamente preenchida, com a identificação de sua equipe, listagem de todos os alunos (nome completo, matrícula e RG) e assinatura de respectivo Coordenador de Curso, e com o valor da inscrição de cada Aluno.

**Art. 12** – Será cobrada a taxa de inscrição de R\$ 5,00 por *inscrição de aluno*, e entregue juntamente com a *Ficha de Inscrição*.

§ **Único** – O valor cobrado será por aluno, podendo o mesmo participar de todas as modalidades ofertadas, pagando somente uma vez o valor da inscrição.

**Art. 13** – As modalidades oferecidas e seus respectivos números de alunos inscritos obedecerão ao quadro abaixo:

<b>MODALIDADE</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
Futebol de Campo	<b>20</b>	<b>20</b>
Futsal	<b>12</b>	<b>12</b>
Tênis de Mesa Individual	<b>Ilimitado</b>	<b>Ilimitado</b>
Tênis de Mesa Duplas	<b>02</b>	<b>02</b>
Vôlei de Areia	<b>02</b>	<b>02</b>

**Art. 14** – A participação nos Jogos, por modalidade, estará vinculada diretamente à inscrição nas condições previstas neste Regulamento.

**Art. 15** – O Congresso Técnico dos Jogos Internos 2018 será realizado no dia **04/10/18**, as 08h, Informações no departamento de Educação Física, para todas as modalidades e será dirigido pela Comissão Técnica Desportiva com a participação dos representantes e/ou coordenadores de curso.

**Art. 16** – No congresso técnico serão ratificadas as normas que regerão os jogos, realização de sorteios de grupos para confecção de tabelas, determinação e apresentação de datas, horários e locais das competições, como também tiradas todas as dúvidas no tocante a realização e participação nos Jogos Internos 2018.

§ **Único** – Toda alteração só será ratificada após aprovação pela Comissão Técnica Desportiva.

**Art. 17** – As sugestões apresentadas durante a realização do congresso técnico serão avaliadas pela Comissão Central Organizadora sendo passível entrar em vigor durante os Jogos Internos 2018.

**Art. 18** – Nos esportes individuais a ordem dos jogos e/ou provas poderá ser feito mediante sorteio, sendo que o sistema usado variará de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

**Art. 19** – Nos esportes coletivos será adotado um sistema de competição, de acordo com o número de participantes.

§ **1º** – Competições de três (03) a cinco (05) participantes será utilizado o sistema de rodízio simples (grupo único);

§ 2º – A partir de seis (06) participantes será adotado um sistema misto de competição (Rodízio Simples na primeira fase e Eliminatória Simples a partir da segunda fase):

- No Rodízio Simples será observado a formação de grupos e com o preenchimento máximo de seis (06) equipes e mínimo de (03) três equipes por grupo, prevalecendo o preenchimento do grupo de maior número de equipes na ordem decrescente da direita para a esquerda; A partir do número de seis participantes por categoria, a quantidade de grupos será formada sempre obedecendo à multiplicidade por 02 (dois);
- Nas Fases com o sistema de Eliminatória Simples, os jogos serão formados com base no Cruzamento Olímpico das equipes classificadas.

§ 3º – Após a fase classificatória, todos os jogos das fases seguintes não poderão terminar empatados obedecendo-se os critérios para desempate dos regulamentos geral e específico de cada modalidade.

**Art. 20** – Os grupos serão formados de acordo com a quantidade de participantes, devendo ser observado o sorteio para a determinação das equipes “cabeça de chave” (dos grupos A e B) e dos demais componentes dos grupos. Nos próximos jogos serão por classificação nos Jogos anteriores.

**Art. 21** – As tabelas dos Jogos obedecerão aos seguintes modelos, por grupo:

**Art. 22** – A classificação ocorrerá mediante o número de vitórias, sendo proclamado (a) vencedor

(a) a representação que obtiver o maior número de pontos ganhos, de acordo com os critérios do sistema de pontos adotado para cada modalidade.

**Art. 23** – Do sistema de pontos:

- – por vitória – 03 (três pontos); II – por empate – 01 (um ponto); III – por derrota – 00 (zero ponto).

§ Único – A equipe ausente da competição única vez será declarada perdedora e sofrerá o W X O, podendo continuar na competição. Caso ocorra um segundo W X O, será eliminada da competição.

**Art. 24** – Para critério de desempate, serão observados os

seguintes critérios: I – Confronto direto entre as duas equipes;

- – Maior número de vitórias;
- – Saldo de gols, pontos, sets – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (diferença entre o positivo e o negativo);
- – Gol average, ponto average, set average – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (diferença entre o positivo e o negativo);
- – Menor número de gols, pontos, - sofridos;
- – Saldo de gols, pontos, sets – entre todos realizados no grupo das equipes empatadas;
- – Gol average, ponto average, set average – entre todos realizados no grupo das equipes empatadas;
- –

S

o

r

t

e

i

o

.

§ **Único** – durante a análise dos critérios, não se pode retornar aos critérios anteriores.

**Art. 25** – Os Jogos Internos 2018 terão os seus regulamentos específicos de disputa para cada modalidade esportiva e serão aplicadas as regras internacionais adotadas e aprovadas pelas Confederações Brasileiras Especializadas filiadas ou vinculadas ao *Comitê Olímpico Brasileiro*, em tudo que não colidir com o este regulamento.

**Art. 26** – As competições terão início no horário fixado pela Comissão Técnica Desportiva, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apta a disputar, dentro do local de competição, até quinze (15) minutos no máximo, após o horário estabelecido, tão somente para o primeiro jogo ou prova do dia.

**Art. 27** – Nas modalidades coletivas, para todos os jogos é obrigatória a confecção da súmula, arquivada pela Comissão Técnica dos Jogos Internos 2018 e ficará a disposição para consultas dos representantes das equipes participantes. Nas modalidades individuais serão confeccionadas súmulas para todas as provas e estarão à disposição dos respectivos representantes das equipes.

**Art. 28** – Os jogos e/ou as provas serão realizadas com número mínimo de 02 (dois) atletas de escolas diferentes, havendo premiação normalmente.

**Art. 29** – Só será permitida a presença dentro dos locais de competição e durante a realização da mesma, das equipes participantes com seus alunos/atletas (uniformizados), técnicos e/ou coordenadores de curso devidamente inscritos.

**§ Único** – Os dirigentes deverão estar no banco de reservas com uniforme adequados, para técnicos e dirigentes, não será aceito o uso de sandálias e camisetas sem mangas.

**Art. 30** – A equipe e/ou atleta que apresentar comportamento inadequado durante os Jogos será punido com suspensão de uma partida ou mais partidas, dependendo do comportamento, desclassificado (a) da competição.

**§ Único** – Por comportamento inadequado, entende-se:

- Desacato moral aos participantes: atletas, árbitros, mesários, torcedores e Comissão Organizadora;
- Atos de violência física entre os participantes.

**Art. 31** – O atleta que for expulso e/ou desqualificado do jogo estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, só podendo voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição. Nas modalidades onde houver aplicação de cartão, observar-se-á o previsto na regra ou regulamento específico.

**Art. 32** – O técnico e/ou assistente/técnico que for expulso e/ou desqualificado do jogo, estará automaticamente suspenso dos 02 (dois) jogos seguintes da referida modalidade, só podendo voltar a dirigir sua equipe após o cumprimento da punição. Nas modalidades onde houver aplicação de cartão, observar-se-á o previsto na regra ou regulamento específico.

**Art. 33** – Os árbitros serão designados pela Comissão Técnica Desportiva, de forma alguma, o veto de sua atuação por nenhuma equipe participante.

**Art. 34** – Serão aplicadas as regras internacionais vigentes em cada modalidade de disputa em tudo que não contrariar o Regulamento Geral do Jogos Internos 2018.

**Art. 35** – Todas as equipes deverão se apresentar para os Jogos devidamente uniformizadas, o que inclui camisa, calção, meias e tênis ou chuteira.

**Art. 36** – Nas modalidades coletivas, caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades à arbitragem, a troca do mesmo estará estabelecida no regulamento específico.

**§ Único** – A Comissão Central Organizadora não se obriga a manter um “padrão de camisas” de reserva para atender os casos previstos neste artigo.

**Art. 37** – Encerrados os Jogos, serão proclamados e premiados os Alunos/Atletas e Equipes de acordo com as seguintes disposições:

- Com medalhas de ouro, prata e bronze os atletas e técnicos classificados respectivamente em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares nas diversas modalidades por categoria e gênero;
- Com troféus para 1ºs e 2ºs lugares nas diversas modalidades por categoria e gênero;

**Art. 38** – Quando uma partida ou prova for interrompida ou deixar de ser realizada por motivo de força maior, caberá a Comissão Técnica Desportiva decidir qual o procedimento futuro, ressalvados os casos previstos em regras oficiais.

**Art. 39** – As competições só poderão ser adiadas ou antecipadas nos casos de interesse do próprio certame, a juízo exclusivo da Comissão Central Organizadora e/ou Comissão Técnica Desportiva.

**Art. 40** – É proibido a qualquer participante, fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas nos locais das competições.

**Art. 41** – Nenhum atleta poderá participar efetivamente de uma partida quando suas condições físicas ou psíquicas coloquem em risco sua própria saúde ou a de outrem.

**Art. 42**– No caso de divergência entre o regulamento específico e geral, prevalecerá o prescrito no Regulamento Geral.

**Art. 43** – Os casos omissos nesse Regulamento serão solucionados pela Comissão Central Organizadora.